

MENSAGEM Nº 19

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Anel Viário Governador Maguito Vilela’ o anel viário do Município de Jataí, Estado de Goiás”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.807, de 11 de janeiro de 2024.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

